

Resolução nº 192/CONSEA, de 28 de março de 2.008

Doutorado de Educação em Ciências e
Matemática da Rede Amazônica de Ensino.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

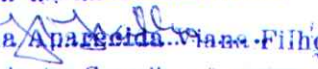
- Processo 23118.000516/2008-06;
- Parecer 804/CPG, relator Conselheiro Miguel Nenevé;
- Deliberação na 29ª sessão da Câmara de Pós-Graduação de 17.03.2008,

R E S O L V E ad referendum do plenário:

Art. 1º - Autorizar a criação do Curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Ensino de Ciências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José  de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 05/06/2008
 HOMOLOGADA
Por 43ª Sessão CONSEA
Ass:  Josefina Aparecida Viana Filho
Secretária dos Conselhos Superiores
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR